



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Avenida Xingu, s/n, centro, Edifício do Fórum, CEP: 68555.011 – Fone: 94-3426-1816 – Email: tjpa065@tjpa.jus.br.

Portaria nº 10/2023 – DIFOR-XI.

O MM. Juiz de Direito Dr. **RODRIGO ALMEIDA TAVARES**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N.º 16, de 1º de junho de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **do dia 06 de março ao dia 02 de abril**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela respectiva Vara da Comarca, conforme escala do anexo I.

Art. 3º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 7 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito Substituto respondendo pela 2ª Vara Cível e
Empresarial de Xinguara e Direção do Fórum
Portaria nº 4312/2022-GP de 18/11/22



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Avenida Xingu, s/n, centro, Edifício do Fórum, CEP: 68555.011 – Fone: 94-3426-1816 – Email: tjepa065@tjpa.jus.br.

ANEXO I			
MÊS: MARÇO DE 2023			
COMARCA: XINGUARA			
Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan Avenida Xingu, 841, centro – 68.555-011 direção – 91. 3205 3129			
Fones: (94) 98411.8050 – 1ª Vara / (91) 98010.1260 – 2ª Vara / (91) 98010.0906 - Criminal E-MAIL DA VARA DO PLANTÃO: plantaio.xinguara@tjpa.jus.br			
Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h			
DATA	JUIZ- VARA	SERVIDORES (Secretaria e Gabinete)	OFICIAL DE JUSTIÇA
27/02 a 02/03	1ª VARA	LORENA T. B. BERNARDINO Raiane Souto Chaves (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
03/03 a 05/03	1ª VARA	LORENA T. B. BERNARDINO Raiane Souto Chaves (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
06/03 a 09/03	VARA CRIMINAL	KAMILA FERNANDES DOS SANTOS (94)99979.5103 Daiane Amorim Ribeiro (assessora)	GILMAR AFONSO (94) 98154 7766
10/03 a 12/03	VARA CRIMINAL	KAMILA FERNANDES DOS SANTOS (94)99979.5103 Daiane Amorim Ribeiro (assessora)	GILMAR AFONSO (94) 98154 7766
13/03 a 16/03	2ª VARA	HERICA GONÇALVES SILVA (63)99290.6576 Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
17/03 a 19/03	2ª VARA	HERICA GONÇALVES SILVA (63)99290.6576 Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
20/03 a 23/03	1ª VARA	LAYANA SANDES R. CORTEZ (63) 8131 6415 Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
24/03 a 26/03	1ª VARA	LAYANA SANDES R. CORTEZ (63) 8131 6415 Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
27/03 a 30/03	VARA CRIMINAL	LUCAS RAMONN L. FEITOSA (63) 99268 9876 Daiane Amorim Ribeiro (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
31/03 a 02/04	VARA CRIMINAL	LUCAS RAMONN L. FEITOSA (63) 99268 9876 Daiane Amorim Ribeiro (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito Substituto respondendo pela 2ª Vara Cível e
Empresarial de Xinguara e Direção do Fórum
Portaria nº 4312/2022-GP de 18/11/22